

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 06/09/2018

Às 9h10, na sala C204 2, na UNILA Jardim Universitário, sendo verificado a existência de quórum, iniciou-se a reunião, com a presença dos membros Fernando Zanella, Gabriel Moreira, Eduardo de Pintor, Matheus Prata, Luciano Lapas, Márcia Becker. Foi registrada a justificativa de ausência pelos membros Jhonny Octavio Obando (Titular) e Newton Chavez (suplente). Participaram da reunião, como representantes de categorias para acompanhamento das atividades da CEC, os técnicos Ivonei Gomes e Warner Lucas Alves, indicados pelo SINDITEST e a docente Senilde Guanaes, indicada pela SESUNILA. O prof. Fernando Zanella iniciou a leitura da pauta enviada por e-mail aos convocados no dia anterior e da Decisão CONSUN N° 12 de 3 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços ano IX n° 382 em 05 de setembro de 2018. A Prof. Senilde, manifestou sua preocupação com a autonomia da Comissão em relação à resolução do CONSUN a respeito da Consulta. O prof. Gabriel Ferrão aponta que a Comissão está submetida a deliberação do CONSUN da reunião do Conselho do dia 31/09/18. A profa. também demonstrou desconforto a respeito de problemas residuais do edital anterior que não foram resolvidos, segundo seu ponto de vista, de forma adequada, salientando a questão do afastamento. Warner Alves ressaltou a necessidade da construção de um novo edital, levando em consideração a mudança da resolução que rege a consulta. O prof. Zanella apresenta a necessidade de publicização do Edital número 6/2018 da CEC no site da Comissão e no Boletim de Serviço. Procedemos à pauta: 1) Escolha do presidente da CEC. O prof. Luciano indicou o prof. Zanella, apoiado pelos outros membros da Comissão. O prof. Zanella aceitou a indicação, sendo aprovado por unanimidade entre os membros da CEC. 2) Definir calendário de reuniões ordinárias: Foi deliberado por unanimidade que a CEC se reunirá ordinariamente às terças 9h, na sala c204-2 do Jardim Universitário até a semana da Consulta, devendo sendo publicizado na página da Comissão. Os dias das reuniões serão: 11, 18 e 25 de setembro e 02, 09, 16 e 23 de outubro próximos. O prof. Zanella solicitou a publicização do calendário de reuniões no site da CEC 3) Comunicação às chapas das decisões do CONSUN e demais decisões da Comissão Eleitoral Central. O prof. Zanella indicou a necessidade de se comunicar às chapas inscritas, com clareza e formalmente, a nova fórmula de cálculo dos votos, a definição das exigências de forma de afastamento dos candidatos e o novo calendário eleitoral. Ivonei apresentou a questão do tipo de entrega de documento comprobatório de afastamento. Eduardo apresentou a questão da forma de envio da documentação, relatando que originalmente foi enviada pelo Inscreva. Foi proposto que a CEC faça um documento modelo a ser assinado por todas as chapas, apresentando nova declaração de afastamento (nos termos da decisão do CONSUN do dia 31/08, prevista para ser publicada no boletim de serviço neste dia 06/09/2018). Após demorado debate foi proposto e aprovado por unanimidade o seguinte texto base, contemplando todas as preocupações apresentadas:Prazo para adequação das chapas à deliberação do CONSUN acerca da exigência de afastamento dos candidatos de suas atividades administrativas, com exoneração de cargos (CD) ou dispensa de funções gratificadas (FG ou FCC) relativas à UNILA, até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2018. O documento comprobatório do afastamento, conforme definido acima, ou solicitação à autoridade superior, de exoneração de cargo ou dispensa de função gratificada a partir da data de 18 de setembro de 2018, deve ser enviado, em versão digital de documento assinado de próprio punho, pelo INSCREVA para a Comissão Eleitoral Central, devendo os candidatos apresentar os originais quando solicitado

Sobre a forma de envio dos documentos, foi proposto alternativamente a possibilidade de envio pelo email da CEC, devendo a secretaria verificar essa possibilidade posteriormente. Sobre o texto base para a declaração a ser apresentada pelos candidatos, atendendo ao

disposto no artigo 9º, inciso III da RESOLUÇÃO CONSUN 03/06 de abril de 2018,

III – declaração dos integrantes da chapa de que não exercerão atividades administrativas na UNILA durante o período da consulta, devendo se afastar do cargo neste período;

E também ao aprovado na reunião do CONSUN de 31/08/2018, publicado posteriormente no Boletim de Serviço nº 383 - 06/09/2018, foi proposto:

Modelo base de declaração de afastamento de atividades administrativas a ser assinado de próprio punho pelos candidatos: Declaro que não exercerei atividade administrativa durante o processo de consulta normatizado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03 DE 06 DE ABRIL DE 2018, complementado pela resolução CONSUN 27 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 e que, apresento em anexo documento digitalizado que comprova o afastamento, com exoneração de cargo ou dispensa de função gratificada, ou solicitação à autoridade superior, a partir da data de 18 de setembro de 2018.

As propostas foram aprovadas por unanimidade. 4) Convite às entidades representativas de categorias para indicar representante para acompanhar as reuniões da Comissão Eleitoral, indicando calendário de reuniões ordinárias. Foi relatado que, conforme deliberado no CONSUN o convite à entidades representativas das categorias da comunidade universitária, para envio de representantes para acompanhar as reuniões da CEC na condição de ouvintes, foi solicitado à secretaria do CONSUN que encaminhasse mensagens com convites ao SINPRUFOZ e SESUNILA, entidades representativas dos docentes, ao SINDITEST, dos técnicos e aos discentes conselheiros do consun, tendo em vista a ausência de entidade representativa de todos estudantes da UNILA. Foi considerado desnecessário o envio de um novo convite, uma vez que já tínhamos presença das entidades representativas. A profa. Senilde solicitou que as novas mensagens sejam enviadas ao email da SESUNILA. Foi sugerido que mensagens futuras às entidades ou representantes serão enviadas pelo email da CEC. 5) Atualização do calendário de eleição. Durante a discussão desse ponto, verificou-se a necessidade de inserir um prazo para recursos para retificação na lista de eleitores. Também foi decidido inserir um prazo de recurso relativo ao resultado da Consulta. O cronograma será submetido à análise a equipe de suporte técnico para verificar compatibilidade das datas com o calendário acadêmico. Com a expectativa de publicação para esta quinta feira das deliberações do CONSUN, foi aprovada a seguinte proposta de ajuste no calendário, que pode ser ajustada caso a equipe de suporte técnico apresente alguma sugestão por necessidades técnicas.

Período de afastamento dos(as) inscritos(as) de todas as atividades administrativas na UNILA	De 18 de setembro a 26 de outubro de 2018
Prazo para envio à Comissão Eleitoral de declaração de afastamento de atividades administrativas e envio de documento comprobatório de exoneração de cargo e/ou dispensa de função gratificada	Até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2018 (sete dias úteis a partir da publicação da decisão do CONSUN)
Período de campanha e realização de debates	Até 23 de outubro de 2018
Divulgação da lista dos eleitores(as) para verificações pela comunidade	Até 19 de setembro de 2018

Prazo para solicitações de retificação na lista de eleitores	Até 26 de setembro de 2018
Divulgação da lista retificada	Até 10 de outubro de 2018
Votação da consulta	24 de outubro a partir das 08:00hs até as 23:00hs
Apuração e divulgação do resultado da consulta	Até 26 de outubro de 2018
Prazo para apresentação de recursos relativos ao resultado da consulta	29 e 30 de outubro de 2018
Homologação dos resultados	31 de outubro de 2018
Reunião extraordinária CONSUN	01 de novembro de 2018

As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade. 6) Outros. A respeito da organização dos debates, foi proposto e deliberado por unanimidade que o 2o debate será realizado, preferencialmente, no Cine Barrageiros dia 22/10, devendo ser tomadas iniciativas para reservar o espaço. Como a CEC ainda não conta com os servidores de apoio, deliberado pelo CONSUN, a demanda de reserva de espaço deve ser enviada ao cerimonial e ao DEOC, para efetivá-la o quanto antes. A reunião foi encerrada às 12h.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2018


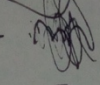
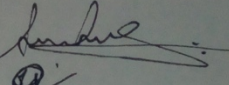
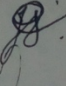
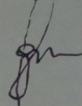
Comissão Eleitoral Central

Reunião Extraordinária
Comissão Eleitoral Central - UNILA

06/09/2018

- Unil, ju, sala C204-2

LISTA DE PRESENÇA

1. Fernando Zonello - CEC - 
2. ~~Matheus~~ Prada Noy - CEC - 
3. Antonio Warrun L. Neri - SESUNILA - 
4. Ironei Gomes - SINDITEST - 
5. Gabriel Ferrão Moreira - CEC - 
6. Eduardo de Pinter - CEC - Eduardo de Pinter
7. Senilde Alcântara Guanaes - Sesunila
8. Luciano Colheiros Lopes - CEC
9. Marcia Regina Becker - CEC - 